



## ADITAMENTO

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2012-2013

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PIRACICABA, entidade sindical de primeiro grau, detentor da carta sindical processo MITC/DNT nº 46000010689/01-71, com sede na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 636, Centro, CEP 13400-060, Piracicaba, CNPJ n.º 54.407.093/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ANTONIO ROBERTO PREVIDE, CPF n. 716.138.628-49 e assistido por sua advogada, e de outro, como representante da categoria econômica, e o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA, entidade sindical de primeiro grau, detentor da carta sindical – Processo MIT/DNT nº 23910/41, com sede na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 484, Centro, CEP 13400-060, Piracicaba, CNPJ n.º 54.413.299/0001-35, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JOSE MARIA SAES ROSA, CPF n. 148.255.548-49 e assistidos por seus advogados celebram o presente **ADITAMENTO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** nos seguintes termos:

**1 – REAJUSTE SALARIAL:** Considerando o reajuste do salário mínimo nacional para o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), ficam reajustados os seguintes pisos salariais:

**Parágrafo 1º – Aditamento da Cláusula 5, letra "d":**

**Empresas em geral:**

office boy e empacotador.....R\$ 678,00  
(seiscentos e setenta e oito reais);

- 1 -

Rua Governador Pedro de Toledo, 636  
Centro – Piracicaba – SP  
CEP 13416-060  
[www.secpiracicaba.com.br](http://www.secpiracicaba.com.br)

Rua Governador Pedro de Toledo, 484  
Centro – Piracicaba – SP  
CEP 13416-060  
[www.sincomerciopiracicaba.com.br](http://www.sincomerciopiracicaba.com.br)



**Parágrafo 2º** – Aditamento da Cláusula 7, Parágrafo 6º, Item I, letra "e":

**I - Empresas de Pequeno Porte (EPP):**

a) office boy e empacotador.....R\$ 678,00  
(seiscentos e setenta e oito reais);

**Parágrafo 3º** – Aditamento da Cláusula 7, Parágrafo 6º, Item "II", letra "e":

**II - Microempresas (ME)**

e) office boy e empacotador.....R\$ 678,00  
(seiscentos e setenta e oito reais);


**57 – RATIFICAÇÃO:** Ficam expressamente ratificadas todas as cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho que não foram objeto do presente Aditamento.

Piracicaba, 16 de Janeiro de 2013

Pelo

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PIRACICABA**

  
ANTONIO ROBERTO PREVIDE  
Presidente

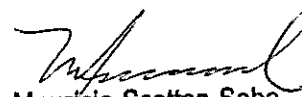
  
Vivian Patricia P. Dellamatrice  
Advogada inscrita na OAB/SP sob nº 258.334

Pelo

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PIRACICABA**

  
JOSÉ MARIA SAES ROSA  
Presidente

Clemente M. Dezena da Silva  
Advogado inscrito na OAB/SP sob nº 253.225

  
Maurício Scotton Sebe  
OAB/SP 182.347

**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO  
COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR012994/2013**NÚMERO DE PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **46259.010191/2012-39**  
DATA DE PROTOCOLO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **04/12/2012**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PIRACICABA**, CNPJ n. **54.407.093/0001-00**, localizado (a) à Rua Governador Pedro de Toledo - até 1070 - lado par, 636, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-060, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **ANTONIO ROBERTO PREVIDE**, CPF n. 716.138.628-49, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2013 no município de Piracicaba/SP;

E

**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRACICABA**, CNPJ n. 54.413.299/0001-35, localizado (a) à Rua Governador Pedro de Toledo - até 1070 - lado par, 484, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-060, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **JOSE MARIA SAES ROSA**, CPF n. 148.255.548-49, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 16/01/2013 no município de Piracicaba/SP;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 11, de 2009, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR012994/2013, na data de 18/03/2013, às 15:20:33.

PIRACICABA, 18 de março de 2013.

  
ANTONIO ROBERTO PREVIDE  
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PIRACICABA**

  
JOSE MARIA SAES ROSA  
Presidente

**SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PIRACICABA**

SDT/PIRACICABA	
46259.002054/2013-10	
/	/2013

GRTE/PIRACICABA 1046934 19/MAR/2013 09:37